

DECRETO N° 1288 DE 26 DE ABRIL DE 2012

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação
2.027 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2011 nos recursos vinculados ao Programa PIM Fonte: 4160 e o disposto no Art. 8°, III da Lei 678 de 27 de dezembro de 2011.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos vinte e seis dias do mês de abril de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26-04-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo